



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

LEI ORDINÁRIA Nº 1.146 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES, POR CONTA DE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Valmir Augusto Rodrigues, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara dos Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o Orçamento da Prefeitura Municipal de Passo de Torres, do exercício de 2021, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 – ENSINO REGULAR

Projeto:	1.009	AMPL. CONSTR. REFORMA REDE FÍSICA ENSINO BÁSICO		
Mod.de	Aplicação:	4.4.90.00.00.00.00.00	0695(23)	Aplicações
Diretas.....R\$				1.000.000,00
TOTAL GERAL.....R\$				1.000.000,00

Art. 2º. Os recursos destinados às suplementações do artigo anterior ocorrerão por conta das anulações das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Órgão: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 – ENSINO REGULAR

Projeto:	1.013	AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E	VEÍCULOS	
Mod. de	Aplicação:	4.4.90.00.00.00.00.00	0695(26)	Aplicações
Diretas.....R\$				95.000,00

Projeto:	1.014	CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA	COBERTA	
Mod. de	Aplicação:	4.4.90.00.00.00.00.00	0695(30)	Aplicações
Diretas.....R\$				90.000,00

Projeto:	1.018	AQUIS. ÁREA, CONSTR. AMPLIAÇÃO DE	CRECHES	
Mod. de	Aplicação:	4.4.90.00.00.00.00.00	0695(55)	Aplicações
Diretas.....R\$				160.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade: 02 – ENSINO REGULAR



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO DE TORRES

Projeto:	2.010	Manutenção	do	Ensino	Regular
Mod. de Aplicação:		3.3.90.00.00.00.00.00		0695(33)	Aplicações
Diretas.....R\$					205.000,00
Mod. de Aplicação:		3.3.90.00.00.00.00.00		0695(40)	Aplicações
Diretas.....R\$					300.000,00
Projeto:	2.011	Manutenção	do	Transporte	Escolar
Mod. de Aplicação:		3.3.90.00.00.00.00.00		0695(47)	Aplicações
Diretas.....R\$					100.000,00
Projeto:	2.019	Manutenção	das	Creches	
Mod. de Aplicação:		3.3.90.00.00.00.00.00		0695(59)	Aplicações
Diretas.....R\$					50.000,00
TOTAL.....					R\$ 1.000.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Passo de Torres, 18 de agosto de 2021.

Valmir Augusto Rodrigues
Prefeito Municipal